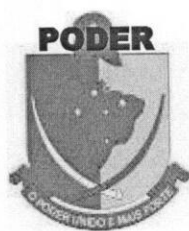




**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**DECRETOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

**Estado do Paraná**

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404

CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

**E-mail: [camara\\_cm@globo.com](mailto:camara_cm@globo.com)**

**DECRETO Nº 3/2022**

**Súmula:** Aprova as contas do Executivo Municipal de Cruz Machado, correspondente ao Exercício de 2020.

**Osni Jandir Mulhmann** – Presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado, no uso de suas prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica, após parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, discutidos e aprovados em Plenário.

Decreta:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, relativas ao Exercício de 2020.

Art. 2º - Fica acatado o Acórdão de Parecer Prévio nº 310/2021 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 25 de abril de 2022.**

**Osni Jandir Mulhmann**  
**Presidente do Legislativo**  
**Exercício de 2022**

